



PORTARIA Nº CODEVAR001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a exoneração do Sr. Ivan Luiz dos Santos do cargo de Secretário Executivo do CODEVAR - Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande.)

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, Dr. Marquês Silvío França, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Ilustríssimo Juiz de Direito Dr. Ricardo Truite Alves, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, nos autos do Mandado de Segurança nº 1006381-34.2024.8.26.0400, que determinou a suspensão dos efeitos de todos os atos praticados na Assembleia Geral do CODEVAR realizada em 28 de outubro de 2024, bem como daqueles que dela derivaram;

CONSIDERANDO que na referida Assembleia Geral foi referendada a nomeação do Sr. Ivan Luiz dos Santos, RG 20.268.723-5, para o cargo de Secretário Executivo do CODEVAR;

CONSIDERANDO que a decisão judicial supracitada determinou a suspensão dos efeitos de todos os atos vinculados àquela Assembleia Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2025, o SR. IVAN LUIZ DOS SANTOS, RG 20.268.723-5, do cargo de Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa do CODEVAR que adote todas as providências necessárias para a formalização da rescisão contratual do Sr. Ivan Luiz dos Santos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Barretos/SP, 02 de janeiro de 2025.


MARQUEU SILVIO FRANÇA

Presidente Interino do CODEVAR